



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **REQUERIMENTO Nº 456/2025**

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a manutenção da Praça situada na Rua José Furlan, no bairro Residencial Furlan, neste município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO DECRETO Nº 58.052, DE 16 DE MAIO DE 2012. Regulamenta a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas no Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que este gabinete foi procurado por frequentadores do local que solicitaram a manutenção nas quadras de areia e também no parque infantil, situado na citada praça;

CONSIDERANDO que os frequentadores relataram a necessidade urgente de manutenção nas quadras de areia, bem como a instalação de alambrado no entorno das mesmas, com o objetivo de evitar possíveis acidentes.

CONSIDERANDO que a atual situação compromete a segurança e o pleno uso do espaço por crianças, jovens e demais usuários;

CONSIDERANDO o papel fiscalizador do vereador sobre os atos do Poder Executivo, abrangendo atos administrativos, de gestão e fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer informações corretas e transparentes aos municípios;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) A prefeitura tem previsão para realizar a manutenção nas áreas citadas?
- 2º) Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para o inicio dos serviços?
- 3º) Em caso negativo, quais são os motivos para a não execução das melhorias neste momento?
- 4º) Outras informações que a Administração julgar pertinentes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de agosto de 2.025.

**Cabo Dorigon**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9B1BY0N9731A31K6> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9B1B-Y0N9-731A-31K6**

